



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Delega competência a GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO, para atuar e gerir como Gestor(a) e Ordenador(a) de Despesas, para os atos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais, e ainda na forma estabelecida nos artigos 100 e 101 da Lei Orgânica Municipal, e da Portaria nº 009/2021, de 04 janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a delegação de competência ao Secretário da Controladoria e Ouvidoria, Senhor **GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO**, Advogado, portador do CPF nº 315.727.743-04, Carteira de Identidade RG nº 519952-82 SSP/CE, nomeado através da Portaria nº 009/2021 de 04/01/2021, para atuar como Gestor e Ordenador de despesas dos órgãos e unidades orçamentárias integrante da **Unidade Gestora: Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral – S.C.O.G.**, e para praticar os seguintes atos a partir de **04 (quatro) de janeiro de 2021** (dois mil e vinte e um):

I - gerir a **SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL – S.C.O.G.**, e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos de acordo com a programação financeira do Município;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas na Lei Orçamentária Anual, na execução orçamentária, financeira e patrimonial, das Unidades Gestoras: **SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL – S.C.O.G.**

III - encaminhar à contabilidade central do Município as demonstrações de receitas e despesas para fins de consolidação, de todas as Secretarias Municipais que compõem o Fundo Geral;

IV - nomear, designar, exonerar e subdelegar, através de portaria, dando competências e atribuições a servidores municipais e ou a nomeação de cargos comissionados, pelos estabelecimentos de prestação de serviços e setores da administração pública a cargo da **SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA** do Município;

V - assinar cheque(s) com o (a) responsável pela Tesouraria da Prefeitura, quando for o caso, e efetuar transferências financeiras e pagamentos pela internet, de forma online, pelos aplicativos dos bancos, de todas as contas correntes vinculadas a Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral, abertas em Instituições Financeiras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

VI - ordenar empenhos e pagamentos das despesas da respectiva Secretaria;

VII - Autorizar os repasses financeiros para entidades e órgãos conveniadas com a Prefeitura Municipal na forma da Lei;

VIII - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas na Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também na modalidade Pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, no interesse da SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA;

IX - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar;

XI - autorizar a realização de licitações previstas na Lei Nº 10.520/02, para aquisição e contratação de bens e serviços comuns;

XII - manter controles necessários à execução orçamentária da SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas próprias, constitucionais, transferências voluntárias, convênios e contratos firmados para o Município;

XIII - manter, em conformidade com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens incorporados ao Patrimônio sob sua responsabilidade;

XIV - encaminhar à contabilidade central do Município:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral da Secretaria;

XV - providenciar, juntamente com a contabilidade central da Prefeitura, as demonstrações mensais a serem enviadas ao Tribunal de Contas dos Municípios, e a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - S.C.O.G. ;

XVI - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços e dos empréstimos firmados para a SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL;

XVII - autorizar inscrição de despesas da Secretaria na conta "Restos a Pagar" definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

XVIII - autorizar o pagamento de indenização de despesas, nos casos devidamente fundamentados, dando ciência ao Prefeito Municipal;

XIX - autorizar a concessão de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias e ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

legislação;
XX - reconhecer despesas de "Exercícios Anteriores" - DEA, na forma da

XXI - autorizar o pagamento de Indenização de Transporte;

XXII - assinar todos os documentos necessários à execução da despesa.

Art. 2º - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara - Ceará, 4 (quatro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Joacy Alves dos Santos Júnior

PREFEITO MUNICIPAL